



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Inexigibilidade n.º 001/2019**

**Processo Administrativo n.º 004/2019**

Luiz Antonio Machado, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, “caput” e inciso I da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de um processador de som da empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pelo valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), para atender a uma “Decisão Judicial”, conforme processo nº 1001989-90.2016.8.26.0025.

Angatuba/SP, 28 de janeiro de 2019

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

**Prefeito Municipal**